



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogado pela Resolução CS nº 24/2018

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 7, DE 1/08/2018~~

~~Pelo presente Ato o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** — Aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão do ano de 2017 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC.~~

~~**Art. 2º** — O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior